



MUNICIPIO DE CAMINHA

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E TRANSMISSÃO DE DADOS"

RELATÓRIO FINAL

O Júri do procedimento, notificou ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, o único concorrente que apresentou proposta para o procedimento mencionado em epígrafe, para se pronunciar sobre o projecto de decisão final o qual aponta como proposta vencedora a apresentada pela própria empresa "Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.".

Como até à presente data não foi apresentada qualquer reclamação ou observação, referente ao projecto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, o Júri do procedimento reitera uma vez mais o seu parecer exposto no relatório preliminar, datado de 31 de Maio do corrente ano, propondo ao órgão competente para a decisão contratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, adjudicar à empresa "Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.", a prestação de serviços em apreço, pelo valor da sua proposta que ascende a 42.929,00€ (quarenta e dois mil novecentos e vinte e nove euros), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Caminha, 16 de junho de 2021

O Júri do procedimento,


Ana Veloso Dourado Ferreira


Luís Miguel Ferreira Araújo


José Luís Curralo Gonçalves